



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se de proposta de contratação direta, por dispensa não eletrônica de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de gás engarrafado (GLP – botija de 13 kg), para abastecimento da copa e cozinha do Cartório Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral, em Parintins/AM, pelo período de 12 meses, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência apresentados.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 67/2026 – ASJUR, manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destacando que o valor global da contratação (R\$ 1.620,00) é inferior ao limite legal atualizado para a hipótese de dispensa em razão do valor, bem como que restaram atendidos os requisitos previstos no art. 72 do referido diploma legal.

A Diretoria-Geral, por sua vez, acompanhou a manifestação jurídica, encaminhando os autos a esta Presidência com sugestão de acolhimento.

Diante do exposto, em aderência às manifestações da Assessoria Jurídica e da Diretoria-Geral, **autoriza-se** a contratação direta da empresa EE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP (SUPERMERCADO BARANDA), inscrita no CNPJ nº 08.656.192/0001-09, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais), nos termos propostos.

Encaminhem-se os autos à SAO para prosseguimento, observadas as recomendações da ASJUR/DG.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **28/02/2026**, às **09:35**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000681602** e o código CRC **0B30664F**.
